

ANEXO IV
INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

- a) Carta de Apresentação da proposta (MODELO A) indicando (i) o valor do FATOR K Água (Ka) e FATOR K Esgoto (Ke), cujo valor máximo de cada qual é de 1,000 (um inteiro), que serão aplicados sobre os valores das TARIFAS de água e esgoto, respectivamente, constantes do ANEXO II do EDITAL, bem como (ii) o percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) da Concessão, considerada no seu PLANO DE NEGÓCIOS;
- b) PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE (MODELO B), apresentado conforme Modelo constante deste ANEXO IV, para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitir a verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.

O PLANO DE NEGÓCIOS deverá ser apresentado somente pela LICITANTE VENCEDORA, após a adjudicação e homologação do objeto da LICITAÇÃO, nos termos da Seção I – CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, do CAPÍTULO VI, do EDITAL. Esse plano deverá ser totalmente aderente à PROPOSTA TÉCNICA, soluções e todos os compromissos firmados, e será analisado pela COMISSÃO, podendo solicitar auxílio à AGÊNCIA REGULADORA para analisá-lo.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para aceitação da mesma, ficando desclassificada a PROPOSTA que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

As LICITANTES deverão considerar ainda o seguinte:

- a) O pagamento de até 1% (um por cento) do valor mensal faturado pela CONCESSIONÁRIA para a AGÊNCIA REGULADORA da CONCESSÃO, a título de

Verba de Regulação e Fiscalização, calculado sobre a receita líquida decorrente da prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, apurada com base no mês imediatamente anterior, valor este que deverá ser pago até o dia 25 de cada mês.

- b) O pagamento de 0,5% (meio por cento), a título de PROTEÇÃO AMBIENTAL, conforme Lei Estadual n.º 12.503/1997, calculado sobre o valor total da receita operacional apurada no exercício anterior ao do investimento, decorrente da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
- c) Pagamento do valor do ressarcimento dos estudos de viabilidade, objeto do Edital de Chamamento Público n.º 05/2023, no valor de R\$ [-], diretamente à empresa autorizada, responsável pela sua elaboração;
- d) Prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

O julgamento da PROPOSTA COMERCIAL, para fins de classificação, será feito pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (Vm / Km)$$

Onde:

NC = Nota Comercial da Licitante

Vm = Menor valor do FATOR Km ofertado

Km = Menor valor médios dos fatores Ka e Ke calculados conforme formula a seguir:

$$Km = \frac{(Ka \times F1 + Ke)}{FP}$$

Ka = Valor do Fator K para aplicação nas tarifas de Água;

Ke = Valor do Fator K para aplicação nas tarifas de Esgoto;

F1 = 100/70;

FP = 170/70.

Caso todas as LICITANTES ofertem o mesmo valor do FATOR K, considerando-se três casas decimais, a todas será atribuída uma Nota Comercial de 100 (cem) pontos.

Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que não atender a todos os requisitos deste ANEXO.

MODELO A - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

COMISSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º [-]/[-]

ILICÍNEA/MG

Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a [nome da LICITANTE] apresenta um valor para o FATOR K Água (Ka) de 0,[-] ([-] milésimos) e FATOR K esgoto (Ke) de 0,[-] ([-] milésimos), que serão aplicados aos valores das TARIFAS de água e esgoto, constantes do ANEXO II do EDITAL.

Adicionalmente, a [**NOME DA LICITANTE**] informa que o percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) da CONCESSÃO, considerada no seu PLANO DE NEGÓCIOS, é de [-]% ([número por extenso até a segunda casa decimal]).

Informamos que a validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da apresentação da mesma.

Declara, ainda, expressamente que:

- a) concorda com as condições estabelecidas no EDITAL e nos seus respectivos Anexos;
- b) tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços;

- c) na execução dos serviços observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE;
- d) caso se sagre vencedora da LICITAÇÃO, efetuará o pagamento do valor do ressarcimento dos estudos de viabilidade, objeto do Edital de Chamamento Público PMI n.º 05/2023, que embasaram a LICITAÇÃO, no valor estabelecido no EDITAL, diretamente à empresa autorizada e responsável pela sua elaboração;
- e) caso se sagre vencedora da LICITAÇÃO, apresentará ao PODER CONCEDENTE, até a data de assinatura do CONTRATO, o PLANO DE NEGÓCIOS que utilizou para elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL.

[inserir data]

[inserir nome da LICITANTE]

[inserir nome do representante legal]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s), ou com certificado digital ICP-Brasil, desde que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio]

MODELO B - DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO

1. APRESENTAÇÃO

O PLANO DE NEGÓCIOS, deverá ser apresentado conforme Modelos de 1 a 5, a seguir:

Modelo 01 - Tabela de Tarifas Proposta						
Classe de Consumo	Código Tarifário	Intervalos de Consumo (m ³)	Tarifas de Aplicação			Base de Faturamento
			Água	Coleta esgoto	Tratamento esgoto	
Residencial Tarifa Social	Res TS	FIXA				R\$/mês
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50				R\$/m3
Residencial	Res	FIXA				R\$/mês
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50				R\$/m3
Comercial	Com	FIXA				R\$/mês
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50 a 200				R\$/m3
Industrial	Ind	FIXA				R\$/mês
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50 a 200				R\$/m3
Pública	Pub	FIXA				R\$/mês
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50 a 200				R\$/m3
		> 200				R\$/m3

Modelo 04 - DRE e Fluxo de Caixa				
Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município				
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	...
Demonstrativo do Fluxo de Caixa do Projeto - (R\$ x 1000)				
(+) Receita Bruta (Água e Esgoto)				-
(-) Tributos sobre o valor de venda				-
PIS				-
COFINS				-
(=) Receita Líquida				-
(-) Custos e Despesas Operacionais				-
(-) Verba para Regulação e Fiscalização (1% da Receita Líquida)				-
(-) Verba para Meio Ambiente (0,5% da Receita Bruta)				-
(-) Ressarcimento do PMI				-
(-) Seguros e garantias				-
(=) Ebitda				-
(-) Amortização dos Ativos				-
EBIT				-
Lucro tributável				-
Tributos (Impostos)				-
IR				-
CSLL				-
Lucro líquido				-
Fluxo de caixa livre				
Lucro líquido				-
(+) Amortização dos Ativos				-
(-) Variação da NCG				-
(=) Fluxo de caixa operacional				-
(-) Fluxo de investimentos				-
(=) Fluxo de caixa				-
(=) Fluxo de caixa Acumulado				-

Modelo 05 – Taxa de Retorno – Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município

Taxa de Retorno

Real

TIR Projeto